



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 228

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

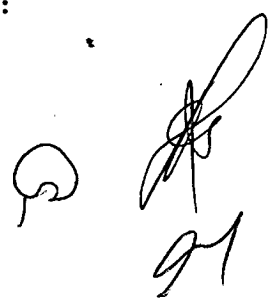
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 30.000,00 (trinta mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro.

03.00 - <u>DIRETORIA FINANCEIRA</u>	
03.03080212.004 - Manutenção dos Serviços Financeiros	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	15.000,00
06.00 - <u>FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO</u>	
06.10623472.008 - Manutenção da Fábrica de Art. de Cimento	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	5.000,00
07.00 - <u>PORTO DE AREIA</u>	
07.10623472.009 - Manutenção do Porto de Areia	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	<u>10.000,00</u>
T O T A L	<u><u>30.000,00</u></u>

Art. 2º. Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:



05.00 - <u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
05.10583281.010 - Urbanização e Ajardinamento de Bosques e Praças	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	<u>30.000,00</u>
T O T A L	<u><u>30.000,00</u></u>

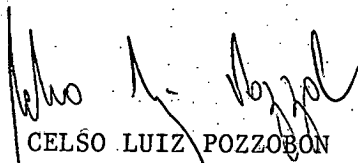
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de dezembro de 1987.



ANTONIO ROMERO FILHO

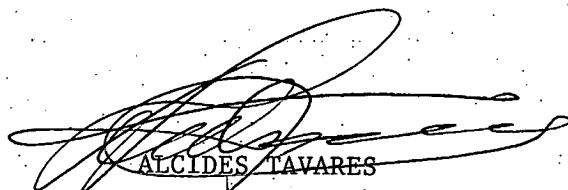
Prefeito Municipal



CELSO LUIZ POZZOBON

Secretário de Administração

Em Exercício



ALCIDES TAVARES

Diretor Presidente do SERAUPA